



PORTARIA COREN-PR Nº 171 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen nº 593/2024;

CONSIDERANDO a aprovação do processo eleitoral da Comissão de Ética de Enfermagem do Complexo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná na 762ª Reunião Ordinária do Plenário do Coren/PR realizada no dia 13 de Fevereiro DE 2025.

CONSIDERANDO a posse da Comissão de Ética de Enfermagem do Complexo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná agendada para 17 de fevereiro de 2025, às 14 horas;

CONSIDERANDO o Processo SEI nº COREN-PR.623/2024;

CONSIDERANDO as eleições realizadas para escolha dos membros da Comissão de Ética de Complexo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná, baixam as seguintes determinações :

Art. 1º Homologar a eleição dos membros da Comissão de Ética de Enfermagem do Complexo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná, para o triênio no período de 17 de fevereiro de 2025 a 17 de janeiro de 2027, que fica assim composta:

I - MEMBROS EFETIVOS:

Reinaldo Lopes Cardoso - Presidente - Enfermeiro - Inscrição Coren/PR nº 126322

Lilian Batista de Lima - Secretária - Enfermeira - Inscrição Coren/PR nº 1076961

Milena Balsanelli Portella - Enfermeiro - Inscrição Coren/PR nº 139457

Cinthia Tiemy Cardoso Maier - Enfermeiro - Inscrição Coren/PR nº 422217

Raimundo Nonato Lima de Sá Barreto - Enfermeiro - Inscrição Coren/PR nº 317732

Paula Christina de Souza Muller - Enfermeiro - Inscrição Coren/PR nº 318964

Bruna Marcelle Pessoa Pereira - Enfermeiro - Inscrição Coren/PR nº 201604

Patrícia Oliveira Polizel - Técnico de Enfermagem - Inscrição Coren/PR nº 1046173

Eder Nunes de Quevedo - Técnico de Enfermagem - Inscrição Coren/PR nº 214711

Miriam Alves de Freitas da Silva - Técnico de Enfermagem - Inscrição Coren/PR nº 610898

Darci Oliveira Barbosa Sabara - Técnico de Enfermagem - Inscrição Coren/PR nº 260640

II - MEMBROS SUPLENTE:

David Bernar Oliveira Guimarães - Enfermeiro - Inscrição Coren/PR nº 447783

Luciane Favero Basegio - Enfermeiro - Inscrição Coren/PR nº 83860

Sirlei Alves - Enfermeiro - Inscrição Coren/PR nº 85202

Edvania da Silva Moreira - Enfermeiro - Inscrição Coren/PR nº 259212

Daniela Buriol - Enfermeiro - Inscrição Coren/PR nº 501321

Janaina Barboza - Enfermeiro - Inscrição Coren/PR nº 346848

Thayse Roselaine Ribeiro - Técnico de Enfermagem - Inscrição Coren/PR nº 1063439

Mariely Roseira - Técnico de Enfermagem - Inscrição Coren/PR nº 1193887

Cristiane Ramim - Técnico de Enfermagem - Inscrição Coren/PR nº 260758

Edivanea Maria Matos da Silva - Técnico de Enfermagem - Inscrição Coren/PR nº 797026

Alisson Pires Barbosa - Técnico de Enfermagem - Inscrição Coren/PR nº 797778

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da Posse da Comissão de Ética.

Art. 3º Dê ciência e cumpra-se.

ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS

Coren-PR 104.753 ENF

Presidente

DANIELE FABRIS

Coren-PR 202.932

Secretária



Documento assinado eletronicamente por **ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS - Coren-PR 104.753-ENF, Presidente**, em 17/02/2025, às 11:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANIELE FABRIS - Coren-PR 202.932-ENF, Secretário(a)**, em 17/02/2025, às 12:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0600075** e o código CRC **596ABD59**.